



DECRETO Nº 2559/2023

**APROVA O Q.D.D. - QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
PARA OS ÓRGÃOS E UNIDADES
GESTORAS QUE COMPÕEM O
ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo em vista o contido no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com a Lei nº 4.028, de 15 de dezembro de 2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de Paraíba do Sul, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 4.028, de 15 de dezembro de 2022, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A alteração da atual estrutura orçamentária disposta no QDD, aprovado no artigo 1º deste decreto e conseqüentemente ajustes das demais metas, ficarão revisadas mediante a publicação de Decretos de Alteração Orçamentária.

Art. 3º - Os Órgãos e demais Unidades que compõem a estrutura Orçamentária da Prefeitura, os Fundos, as Fundações, as Autarquias farão suas programações de comprometimento financeiro/orçamentário, ao nível de elemento orçamentário, referente todas as suas despesas mensais, para os meses de janeiro a dezembro de 2023, limitando-se aos valores das cotas financeiras/orçamentárias apresentadas no Cronograma de Desembolso.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Paraíba do Sul, 03 de janeiro de 2023.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024